



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

**RESOLUÇÃO Nº 27/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)**

Nº do Protocolo: 23369.001361/2024-85

Porto Alegre-RS, 20 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* os ajustes no Plano de Ação 2024 do Campus Restinga.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 20/08/2024 12:34)*

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 27, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 20/08/2024 e o código de verificação: 046884bd65